



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a inexigibilidade que tem objeto contratação de serviços de transporte escolar emergencial para atender a aluna Lorraine Vitória Coelho. Contratada: ANESTOR MATILDES MAURILHO. Valor total de R\$ 5.000,00, Prazo: 09/02/2024 a 09/05/2024

Piranga/MG, 09 de fevereiro de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal